



CBDG

São Paulo, 13 de maio de 2021.

Ofício 224/2021

A/C Daniela Timm Stern
Presidente do Clube Papareia de Desportos no Gelo

A/C Melry Neri Caldeira Bindilatti
Presidente do Clube Paulista de Desportos no Gelo

A/C Suely Uchoa Cavalcanti
Presidente do Centro Cultural e Esportivo Footwork

Assunto: Eleição do Presidente das Entidades de Práticas filiadas à CBDG

A Confederação Brasileira de Desportos no Gelo - CBDG, conforme as definições de seu Estatuto, solicita a definição do Presidente do Colegiado de Entidades de Prática Desportiva da CBDG. O presidente do colegiado representará os clubes e associações junto à CBDG.

Através da Portaria Nº 09/2021, de 12 de maio de 2021, foram estabelecidos os atuais representantes de cada Colegiado das modalidades, sendo necessário a definição do Presidente dos Colegiados de Entidades de Prática Desportiva.

Assim, solicitamos que vocês participem da votação online no dia 14/05/2021, através do link encaminhado pelo e-mail da plataforma "Election Runner" (noreply@electionrunner.com). Esta plataforma possui mecanismos para assegurar a transparência e legitimidade da votação.

O representante mais votado será definido como Presidente do Colegiado de Entidades de Práticas Desportivas da CBDG. Em caso de empate, será eleito o representante de maior idade. O mandato terá o período de 17 de maio de 2021 à 16 de maio de 2023, 2 (dois) anos.

Desde já agradecemos a participação e ficamos a disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

Matheus Bacelo de Figueiredo

Presidente da Confederação Brasileira de Desportos no Gelo